

cancelamento de horários no ATP 3652-2 – Rio Doce / Ponte Nova e cancelamento dos ATP’s 3652-1 – Alvinópolis/Ponte Nova e 3652-3 – Alvinópolis/Rio Doce, conforme publicado no Aviso 013/2015 de 31/12/2015.

Decisão STI nº: 057/2016 Processo: 3612/HOR/600

Interessado: Lopes e Filhos Ltda.

Assunto: Deferida a solicitação referente a alteração de frequência, implantação e cancelamento de horários na linha 3612 – Alvinópolis / João Monlevade conforme publicado no Aviso 009/2015 de 18/07/2015.

Decisão STI nº: 058 /2016 Processo: 4488/ART/600

Interessado: Transmariane Turismo Ltda.

Assunto: Deferida a solicitação referente a alteração do padrão de serviço, alteração, implantação e cancelamento de horários na linha 4488 – Campo Belo/Calogi, conforme publicado no Aviso 001/2016 de 17/03/2016.

Decisão STI nº: 059/2016 Processo: 4479/ATP/600

Interessado: Empresa Barraca Turismo Ltda.

Assunto: Deferida a solicitação referente a alteração de frequência de horário na linha 4479 – Barbaena/Santana do Garambêu, inclusão do Ponto de Seção: “Ibertioga” e criação de Atendimento Parcial: Ibertioga/Santana do Garambêu, conforme publicado no Aviso 003/2015 de 19/03/2015.

Decisão STI nº: 060/2016 Processo: 3044/HOR/600

Interessado: Prefeitura de São Sebastião do Oeste

Assunto: Deferida a solicitação referente a implantação de horários no ATP 3044-1 – Divinópolis/São Sebastião do Oeste, conforme publicado no Aviso 013/2016 de 23/07/2016

Decisão STI nº: 061/2016 Processo: 3651/ART/600

Interessado: Empresa Santos & Filhos Ltda.

Assunto: Deferida a solicitação referente a cancelamento de horários na linha 3651-Itabira/João Monlevade via São Gonçalo do Rio Abaixo e alteração de Padrão de serviço Convencional para Comercial, na Linha 3651-A Itabira/João Monlevade via Morro do Chapéu., conforme publicado no Aviso 001/2016 de17/03/2016.

Decisão STI nº: 062/2016 Processo: 4626/ITI/600

Interessado: Viação São Geraldo Sacramento Ltda.

Assunto: Deferida a solicitação referente à adequação de horários e implantação do segundo itinerários via BR 050 da L4626 – Uberaba/ Delta, conforme publicado no Aviso 005/2015 de 01/05/2015.

Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais

Decisão STM: nº 044/ 2016

Processo Contrato: nº 004/2008 – RIT 2 – linha: 17017

N.º: Comunicação: 2310 - Nacional/Bom Jesus via BR 040/Belo Horizonte

Protocolo: 00004024-1301/2016

Interessado: Uniminas Consórcio

Assunto: Defere matéria do Aviso 039/2016 publicado em 6 de agosto de 2016.

#### JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Presidente: DECIO GUSMAN FILHO

Súmula da 079ª Sessão Ordinária realizada em 26/08/2016

RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
JKH5785	4225911	Laercio Fernandes Cordeiro
GTJ4666	4318759	Aguiar E Filho Informatica Ltda.
GTJ4666	4316667	Sidnei Antonio Lopes
GTJ4666	4316666	Sidnei Antonio Lopes

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
HJL8085	4398796	Ademar Moyzes Da Silva
HIG0843	4361840	Adilson Vicente Dos Santos
HEF4481	4387847	Aguiar E Filho Informatica Ltda.
HDX6687	4381449	Agualindo Diniz Rodrigues
GVW4116	4354589	Alcides Geraldo Da Fonseca
MVR9381	4396831	Aldo Donizete Gomes
HEI4798	4346573	Alessandra Paula Correa
HEI4798	4353409	Alessandra Paula Correa
GXI6768	4322159	Antonio Francisco Sales
CAN7620	4625214	Antonio Marcos Da Silva
HLQ7092	4396916	Bela Ischia Alimentos Ltda
ETI9396	4371928	Carlos Kenyo Messias Id
KPE0469	4366581	Celia Regina Martins Pradini
HDI7929	4382776	Claudia I. Rodrigues Da Silva
GXH7288	4391081	Cleiton Da Silva Pereira
DVQ0190	4615065	Cleiton Leandro De Souza
HEU4752	4362169	Cleto Ferraz Rego
QSO3342	4374919	Cleunelio Ferreira De Araujo
HEI5566	4374131	Concreto Emp. E Part. Ltda
HNG0203	4353042	Construtunel Ltda
HNG0203	4353041	Construtunel Ltda
GZE5525	4408383	Cristielle Sousa Bizinoto
GUO7027	4404134	Daniel Jose Da Silva
GZZ4724	4331025	Diocarclos Castilho De Souza
GWB9430	4634311	Edimar Adao De Paiva
HKZ9817	4401538	Edir Fernandes Magalhaes
GYI9150	4638776	Eduardo Marega Angotti
HJW2557	4383912	Eduardo Pires De Pinho
AEQ3410	4618497	Eliseu Bernardo Da Silva
KET6355	4402275	Elson Teodoro De Souza
HEB7410	4656600	Fernando Ribeiro Adami
JNU8506	4378173	Francisco De Assis Barbosa
JNU8506	4365974	Francisco De Assis Barbosa
GZK5758	4391668	Gabriel B. Da Silva Rezende
HFE9113	4398819	Gaspar Miranda
GYM9923	4389804	Gustavo Mendonca Silveira
GQL1171	4382357	Hedvand Oliveira Da Silva
CCT9305	4402230	Heliton A. De Souza Honorio
HDB0476	4374682	Herick Ferreira Souza
GXX8333	4382916	Hi Transportes Ltda
HJA1297	4376200	Hi Transportes Ltda
EOE1662	4400611	Ic Transportes Ltda
DBL4566	4389120	Ic Transportes Ltda
HJV3864	4362821	Irene Machado Da Costa
GXM4373	4363012	Javert F. De Almeida Junior
GMJ4167	4408983	Joao De Oliveira
HBN3410	4616733	Jose Carneiro De Souza
HGB8003	4378024	Jose Eustaquio De Andrade
HPG9157	4373243	Jose Feliciano Do Amaral
GQC7759	4381390	Juarez De Faria Ferreira
HHK2203	4344924	Linha Verde Dist. Cimento Ltda
HMW6537	4385180	Lm R C E As Ltda
HDW0230	4622957	Luciano Barreto Santana
GZ19457	4387708	Luiz Carlos Gomes Pereira
MQL6073	4375767	Marcelo Pereira Do Vale
GYR3896	4393305	Maria Celia Melaninho
ELV5296	4385184	Mauro De Paiva Magalhaes
HEH2509	4372622	Megabus Transportes Ltda
HEH2733	4397263	Megabus Transportes Ltda
DFP7413	4385737	Miguel Da Silva
DFP7413	4374223	Miguel Da Silva
HEA7957	4422732	Nelzira A. Canuto Dos Santos
GKS6419	4363265	Niraldo Da Ascensao De Oliveira
GVTO103	4398969	Olguimar Pereira Da Silva
HLT3266	4358454	Padaria Julio E Julio Ltda - Me
GRR7315	4386170	Regina Maria Monteiro Dias
GXB2333	4377463	Ronan Goncalves Rodrigues

GXB2333	4377589	Ronan Goncalves Rodrigues
GVJ7648	4375376	Sebastiao Machado De Souza
QQR1777	4401087	Sergio De Oliveira Silva
NYV1075	4346785	Tiago Fernandes Pena
HBH3467	4368437	Topografia Paranaense Ltda
MTW5462	4381085	Transportadora De Sa Ltda Epp
HCK3907	4389328	Turibatur Transp Passageiros Ltda
GVI0015	4374953	Valdeci De Oliveira Silva
HBQ6413	4395568	Valmir Aparecido Pedroso
AAF5238	4400550	Valter Maximiano Da Silva
HDW7998	4379029	Vildemar Mendes Dos Santos
GMK6667	4409341	Vilmar Da Silva
HLU7027	4394695	Vito Transportes Ltda
GKS8365	4396912	Viviane M. A. Souza Carvalho
KGP8896	4354553	Waldecy Alves Dos Santos
CBY7237	4397329	Wemerson De Oliveira Guedes
HJW1972	4367659	Wenderson Avance De Oliveira

RECURSOS INDEFERIDOS P/ INTEMPESTIVIDADE0
Placa Processamento Recorrente
HDM4877 4380719 Joaquim Jose De Oliveira Faria
GXS5824 4367757 Juliano Caetano
DXF7569 4381122 Maria Cecilia Theodoro Bueno
HRA3652 4357271 Milton Borges
GXS3555 4400457 Nizio Antonio De Araujo
GXS3555 4399277 Nizio Antonio De Araujo
GXS3555 4383157 Nizio Antonio De Araujo
ABV6446 4320022 Transportadora Boa Viagem Ltda
ABV3131 4382509 Transportadora Boa Viagem Ltda
ABV3131 4381000 Transportadora Boa Viagem Ltda
ASN8949 4376944 Transportadora Primo Ltda

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

#### 29 873928 - 1

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, aos servidores: JOSÉ FLÁVIO DO NASCIMENTO, Masp 1022832-8, a partir de 09/08/2016.

JOÃO ALVES PINHEIRO, Masp 1032779-9, a partir de 09/08/2016.

RAIMUNDO DE JESUS SOARES, Masp 1032835-9, a partir de 08/08/2016.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor ISMAEL CALIXTO GOMES, Masp 1033069-4, a partir de 09/08/2016.

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1028209-3, Fábio Antônio Cardoso da Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990; 2º quinquênio a partir de 27/09/1990; 3º quinquênio a partir de 05/04/1991; 4º quinquênio a partir de 05/04/1991; 5º quinquênio a partir de 25/10/1992, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 09/06/2006.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1028209-3, Fábio Antônio Cardoso da Silva, referente ao 6º quinquênio a partir de 13/07/2006, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 11/08/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 1028209-3, Fábio Antônio Cardoso da Silva, a partir de 13/07/2006, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 11/08/2006.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1028209-3, Fábio Antônio Cardoso da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 12/07/2011, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 11/08/2011.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1028209-3, Fábio Antônio Cardoso da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 10/07/2016.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1028423-0, Luiz Marinho de Miranda, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990; 2º quinquênio a partir de 30/10/1991; 3º quinquênio a partir de 02/10/1995, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 06/10/2005.

#### 26 873474 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC1 – Formulário de Identificação de Conduutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 270816-0688, 270816-0689, 270816-0690, 270816-0691, 280816-0692, 280816-0693, 280816-0694 e 290816-0695.

#### 29 873929 - 1

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

## Expediente

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL
N. 366/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, XXXVIII, da Lei Complementar nº 65, de 2003, considerando a convocação para as Assembleias Extraordinárias da Anadep, a serem realizadas ao longo do mês de agosto do corrente ano, na cidade de Brasília-DF; considerando o interesse institucional na matéria, AUTORIZA o afastamento, nos dias 08/08/2016, 29/08/2016 e 30/08/2016, do defensor público HEITOR TEIXEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, Madep 725, para participar dos eventos realizados nos referidos dias, sem ônus para a Defensoria Pública, sujeito a comprovação e mediante prévio entendimento com a respectiva coordenação, de forma a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço.

Belo Horizonte, 30 de agosto 2016.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

#### 31 874427 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 365/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo artigo 1º da Resolução Nº 069, de 30 de julho de 2013, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, registra o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 18 de agosto de 2016, nos termos do art. 36, parágrafo 24 da Constituição Estadual de 21 de setembro de 1989, de CARLOS ANDRÉ DE FREITAS, MASP 7.000.322-3, Defensor Público de Classe Inicial, Símbolo DP-I, Aposentadoria integral, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005.

31 874878 - 1

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

## Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 28, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Concede Promoções nas Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e na Resolução SEPLAG nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção na Carreira, pela regra geral, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG Nº 067 de 18 de outubro de 2010, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

Carreira de Oficial de Serviços Operacionais – OSO

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Data de vigência	Promoção	
			Nível	Grau		Nível	Grau
1	278.454-4	MÉRCIA DE GOIS	IV	D	30/06/2015	V	A

#### RESOLUÇÃO AGE Nº 29, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

Carreira de Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.096.989-7	MARCELO DE CASTRO MOREIRA	II	C	II	D	27	1	2016

#### RESOLUÇÃO AGE Nº 30, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I

Carreira de Oficial de Serviços Operacionais - OSO

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		